



DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição Nº 733

Página

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição Nº 733

Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 061/2025

Pregão Eletrônico nº 019/2025 – Processo Administrativo nº 0365/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP

EMPRESA: **EDITORA CAMANO SÁ LTDA** – CNPJ: **37.311.219/0001-11**

1ª – DO OBJETO DO ADITIVO

Nos termos da justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, do Parecer Técnico, da manifestação favorável da autoridade competente e com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula 4.5 (vigência) e na Cláusula 5.7 (reajuste) do Contrato nº 061/2025, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 061/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2025, celebrado com a empresa EDITORA CAMANO SÁ LTDA., cujo objeto consiste na aquisição de material didático sobre Educação Financeira para estudantes e professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A presente renovação terá vigência pelo período adicional de 12 (doze) meses, compreendido de 08/07/2026 a 07/07/2027, contemplando a aplicação do reajuste contratual pelo índice IPCA, correspondente ao percentual acumulado de 4,64%, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 061/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

2ª – DO VALOR

Em razão da prorrogação da vigência contratual e da aplicação do reajuste anual previsto na Cláusula 5.7 do Contrato nº 061/2025, mediante utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente ao percentual acumulado de 4,64%, ficam atualizados os valores da contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	90	Kit de livros para aluno e família – 1º ano	R\$ 277,30	R\$ 24.956,64
02	90	Kit de livros para aluno e família – 2º ano	R\$ 277,30	R\$ 24.956,64
03	80	Kit de livros para aluno e família – 3º ano	R\$ 277,30	R\$ 22.183,68

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	78	Kit de livros para aluno e família – 4º ano	R\$ 277,30	R\$ 21.629,09
05	70	Kit de livros para aluno e família – 5º ano	R\$ 277,30	R\$ 19.410,72
06	25	Kit Professor	R\$ 277,30	R\$ 6.932,40

Valor Global da Renovação: R\$ 120.069,17 (cento e vinte mil, sessenta e nove reais e dezessete centavos).

Parágrafo único. O reajuste previsto nesta cláusula decorre exclusivamente da atualização monetária anual pelo índice IPCA, conforme previsão contratual, destinando-se à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, permanecendo inalterados o objeto, os quantitativos originalmente contratados, as especificações técnicas e as demais condições do Contrato nº 061/2025.

3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes ao exercício financeiro vigente, observando-se as classificações orçamentárias consignadas no orçamento do Município para manutenção das atividades do Departamento Municipal responsável pela gestão da contratação.

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.08.00 EMEB - DONA ZINA SAVIOLO CURY

Unidade Executora: 06.08.00 EMEB - DONA ZINA SAVIOLO CURY

Funcional Programática: 12.365.0007-2.026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEB DONA ZINA SAVIOLO CURY

Ficha: 0119 3.3.90.30.00 – 01.210.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 06.10.00 SETOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

Unidade Executora: 06.10.00 SETOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

Funcional Programática: 12.365.0007-2.028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

Ficha: 0128 3.3.90.30.00 – 05.262.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

4ª – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

Nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam atualizadas as designações dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 060/2025.

Fica designada como Gestora do Contrato a servidora:

Rejane Peroto Abiati Cury

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Fica designada como Fiscal do Contrato a servidora:

Carmem Sylvia Della Coletta

Assessora Pedagógica Educacional

A servidora acima designada passa a exercer, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Edição Nº 733

Página 2

disposições contratuais referentes à gestão e fiscalização da execução do contrato.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 060/2025 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

SANTA MARIA DA SERRA/SP, 16 DE JULHO DE 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA
JOSIAS ZANI NETO –
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 060/2025

Dispensa nº 199/2025 – Processo Administrativo nº 663/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP

EMPRESA: **JESSICA A P DE MORAES MINILLO LTDA** – CNPJ: **28.519.204/0001-52**

1ª – DO OBJETO DO ADITIVO

Nos termos da justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, do Parecer Técnico, da Justificativa de Vantajosidade Econômica da Renovação, da manifestação favorável da autoridade competente e com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, quanto à inclusão de serviço complementar e adequação do valor contratual, nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica renovado o Contrato nº 060/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 199/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de Educação Ambiental, abrangendo assessoria técnica, monitorias, oficinas, palestras, ciclos formativos, desenvolvimento de atividades pedagógicas ambientais, manutenção das ações desenvolvidas no Centro de Educação Ambiental, Jardim Sensorial e Laboratório Natural, bem como demais atividades previstas contratualmente.

A presente renovação contempla, ainda, a inclusão de novo serviço complementar destinado ao fortalecimento das ações de Educação Ambiental desenvolvidas junto à Rede Municipal de Ensino, mantendo-se a natureza do objeto originalmente contratado e visando ao aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, ambientais e socioeducativas já implementadas pelo Município.

A presente renovação terá vigência pelo período adicional de 12 (doze) meses, compreendido de 04/07/2026 a 04/07/2027, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

2ª – DO VALOR

Considerando a prorrogação da vigência contratual e a ampliação qualitativa do objeto, mediante inclusão de novo serviço complementar destinado ao fortalecimento das ações de Educação Ambiental desenvolvidas junto à Rede Municipal de Ensino, fica ajustado o valor mensal da contratação para R\$ 4.645,00 (quatro mil seiscentos e

quarenta e cinco reais).

Em razão da presente renovação e da adequação do escopo contratual, os valores passam a ser os seguintes:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
01	12 meses	Prestação de serviços especializados de Educação Ambiental, abrangendo assessoria técnica, monitorias, oficinas, palestras, ciclos formativos, desenvolvimento de atividades pedagógicas ambientais, manutenção das ações desenvolvidas no Centro de Educação Ambiental, Jardim Sensorial e Laboratório Natural, demais atividades previstas contratualmente e inclusão de novo serviço complementar destinado ao fortalecimento das ações de Educação Ambiental junto à Rede Municipal de Ensino.	R \$ 4.645,00	R \$ 55.740,00

Valor Global da Renovação: R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).

A adequação do valor contratual decorre da ampliação qualitativa do objeto e da inclusão de serviço complementar identificado como necessário durante a execução contratual, observando-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado, a vantajosidade para a Administração Pública, a preservação do equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis às alterações contratuais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SANTA MARIA DA SERRA/SP, 16 DE JULHO DE 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA
JOSIAS ZANI NETO –
PREFEITO MUNICIPAL

